



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 83/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Ficam revogadas, a partir de **01 de julho de 2026**, as gratificações de **Disponibilidade** e de **Risco** concedidas à servidora **SIRLENY GODINHO BALBINO DINIZ**, ocupante do cargo de **Agente Especial de Assessoria, Nível I**.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora deixará de perceber as referidas gratificações a partir da data de vigência desta Portaria, permanecendo inalteradas as demais condições inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 01 de julho de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente